



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 157, DE 03 DE MARÇO DE 2025

Concede adicional por tempo de serviço à professora municipal e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 27 do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal (Lei Mun. nº 1.267/2017),

CONCEDE

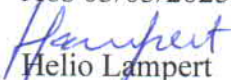
À Professora Municipal, **LUCILEIA FUHR BARROF**, adicional por tempo de serviço na razão de **5% (cinco por cento)** sobre o vencimento básico do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, a partir do mês de **março de 2025**, pelos três anos de serviço público prestado ao município, referente ao período aquisitivo de 05/03/2022 a 04/03/2025, totalizando **15% (quinze por cento)** de triênios.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 03 de março de 2025.


MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 03/03/2025.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.